Diante de um contexto socioeconômico, em que a sociedade ainda sofre com os impactos da Pandemia na saúde, na educação, no emprego, na renda e em tantos outros setores da economia e da vida, esperamos com esse **Plano**, estabelecer um novo Ciclo de Políticas Públicas para a Paraíba, fundamentando no princípio democrático e na busca do desenvolvimento sustentado e das boas práticas na gestão pública, representado pelo trinômio GARANTIR, EMPREENDER e INOVAR.

Garantir na Paraíba o desenvolvimento socioeconômico com enfoque democrático, de forma a aproximar o olhar das políticas públicas para toda a diversidade que compõe a população paraibana. Empreender na Paraíba com vistas à abertura de oportunidades para novos negócios consistentes e favorecer a elevação do nível de competitividade dos setores econômicos. Inovar na Paraíba em técnicas, processos e métodos com foco no aperfeiçoamento e progresso de soluções mais eficientes, inclusive na gestão pública. Ressaltamos a importância da ação intersetorial e das parcerias público-privadas na busca pela eficiência e eficácia na prestação dos serviços na administração pública.

As diretrizes deste Plano de Governo estão alicerçadas em três eixos: Eixo 1: Paraíba em Boa Governança – Práticas democráticas e de gestão na governança pública; Eixo 2: Paraíba nos Princípios Sustentáveis – Ideias construtivas e cultura empreendedora; Eixo 3: Paraíba Inteligente e Inovadora – Empreendimentos consistentes, diferenciados e relevantes. Juntos pela Paraíba rumo a novas conquistas, garantindo, empreendendo e inovando para uma gestão pública de resultados na Paraíba.

JOÂO AZEVEDO

EIXO I

PARAÍBA EM BOA GOVERNANÇA PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS E DE GESTÃO NA GOVERNANÇA PÚBLICA



- 1. Garantir Políticas Públicas de Educação com ofertas, acesso e permanência, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental por meio do desenvolvimento de práticas de gestão, ensino e aprendizagem democráticas e inovadoras.
- Expandir a oferta de matrículas do Ensino Médio e suas modalidades em tempo parcial e integral em todos os municípios da Paraíba.
- Melhorar a oferta da educação profissional através da aquisição de laboratórios, contratação de professores especializados e monitoramento através de indicadores da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 4. Ampliar o **Programa Alfabetiza PB** Educação de Jovens e Adultos.
- 5. Ampliar políticas de educação especial na perspectiva inclusiva.
- 6. Ampliar políticas de aperfeiçoamento do uso de tecnologias educacionais para fomentar a implementação de propostas pedagógicas à distância, remotas e híbridas.
- 7. Ampliar as políticas de valorização e formação dos profissionais de educação.
- 8. Fortalecer as ações de Busca Ativa Escolar e Acompanhamento aos Estudantes beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio.
- 9. Criar um programa voltado para o desenvolvimento de ações de atenção pedagógica e psicossocial para estudantes e profissionais da educação de toda a rede estadual, com a participação da comunidade escolar, para a melhoria da qualidade do processo de ensinoaprendizagem.
- 10. Ampliar as ações desenvolvidas pelo programa Conexão Mundo, inclusive para expansão da oferta de cursos de formação em línguas estrangeiras para estudantes e profissionais da educação.
- 11. Fomentar ações de formação articulada com instituições de ensino superior da Paraíba.
- 12. Fortalecer a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), consolidando a política de expansão do ensino superior, através do aumento da oferta de cursos e vagas conectadas as necessidades e vocações de cada território paraibano.
- 13. Formatar um calendário de manutenção periódica e sistemática das escolas sobre responsabilidade do Governo Estadual.
- 14. Realizar concurso público para profissionais de educação, em conformidade com a necessidade do aumento do contingente em função da demanda social, demográfica e de educação.





15. Garantir Políticas Públicas de Saúde ao Povo Paraibano voltadas à atenção primária, à atenção especializada, e às novas modalidades de cirurgias, exames, procedimentos e diagnósticos de média e alta complexidades, a partir da regionalização das ações de

saúde.

- 16. Ampliar o **Programa Opera Paraíba** para ofertar novas modalidades de cirurgias e exames de média e alta complexidades.
- 17. Consolidar o Centro Estadual de Regulação Hospitalar.
- 18. Fortalecer a ação do SUS da Paraíba e a consolidação das Redes Integradas na Atenção à Saúde com a continuidade de execução do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde **Projeto Amar**.
- 19. Empreender ações intersetoriais e de cofinanciamento estratégico com o objetivo de fortalecer o SUS paraibano.
- 20. Promover um ambiente integrador e coordenado de ações de inteligência e vigilância em saúde, mantendo o SUS paraibano provido de informações epidemiológicas de alta relevância em tempo real e atualizando o parque tecnológico do Laboratório Central de Saúde Pública.
- 21. Reforçar a assistência farmacêutica com a expansão e a integração de uma ampla rede de serviços, com a implantação de **Centros de Distribuição Regionais**.
- 22. Inovar o Sistema Único de Saúde Paraibano com estratégias, com novos programas e atualização do parque tecnológico, mobiliários e instrumentais dos serviços de atenção primária e de urgência e emergência no Estado; de saúde digital (teleconsultas, teleorientações, teleconsultorias, teletriagem e telediagnóstico) e interfaces eletrônicas de captação, armazenamento, proteção de integridade e universalização do acesso dos dados de saúde da população paraibana usuária do SUS.
- 23. Empreender educação em saúde, ciência e desenvolvimento do SUS paraibano.
- 24. Ampliar as políticas de valorização e formação dos profissionais de saúde.
- 25. Realizar concurso público para profissionais de saúde, em conformidade com a necessidade do aumento do contingente em função da demanda social, demográfica e de saúde.



- 26. Garantir Programas Exitosos na Segurança Pública do Estado da Paraíba, para a prevenção e Repressão Qualificadas da Violência e incolumidade.
- 27. Sistematizar as ações de **Patrulhamento com estratégias de** policiamento urbano e Rural.

- 28. Consolidar a reestruturação institucional da segurança pública fortalecendo os Territórios Integrados de Segurança e Defesa Social com o pleno funcionamento dos **Centros Integrados de Comando e Controle CICC**.
- 29. Fortalecer o processo de inovação em tecnologia da informação e gestão do conhecimento, aprimorando os sistemas informatizados de **videomonitoramento** nas operações.
- 30. Fortalecer a formação e capacitação para qualificar os profissionais de Segurança e Defesa Social com formação, especialização e aperfeiçoamento.
- 31. Realizar concurso público para as forças de Segurança Pública e Defesa Social em conformidade com a necessidade do aumento do contingente policial em função da demanda social, demográfica e de segurança pública.



- 32. Garantir políticas públicas de Assistência Social, através da proteção social e Direitos Humanos.
- 33. Expandir os programas socioassistenciais voltados as Pessoas com Deficiência (PcD), a exemplo do **Centro de Atendimento ao Autista CCAA e Centro Especializado em Reabilitação / FUNAD**.
- 34. Fortalecer a gestão eficaz e autônoma da socioeducação.
- 35. Fomentar políticas integradas e ações intersetoriais objetivando a proteção às crianças, adolescentes na Paraíba e a atenção à pessoa idosa.
- 36. Garantir a política de Segurança Alimentar e Nutricional a partir do fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba, assegurando a manutenção dos programas **Tá na Mesa, Restaurantes Populares e Prato Cheio**.
- 37. Promover a inclusão social e produtiva das populações em situação de pobreza ou extrema pobreza através de estratégias de organização de grupos produtivos autogestionários e promoção da qualificação social e profissional no âmbito do Sistema Nacional de Emprego.
- 38. Consolidar a Política dos Direitos Humanos.
- 39. Expandir o acesso dos cidadãos paraibanos aos serviços sociais públicos.
- 40. Consolidar o Sistema Nacional de Emprego SINE como indutor da Qualificação Profissional, presencial e à distância.
- 41. Fortalecer a Economia Solidária como uma política alternativa para a geração de renda e inclusão social e produtiva na Paraíba.

- Garantir Programas de Habitação da Paraíba com a construção de moradias para a população de baixa renda e a expansão do programa Parceiros da Habitação - PPH para as áreas rurais.
- 43. Inovar projetos habitacionais com a implantação das tecnologias sustentáveis, de forma a propiciar uma maior economia no orçamento familiar da população beneficiada dos Programas Habitacionais.
- 44. Acorrer parcerias com a iniciativa privada para construção de unidades habitacionais visando atender a população com famílias que possuam renda superior a 1,5 salários mínimos.
- 45. Expandir o programa **Cidade Madura** no território paraibano.
 - 46. Garantir Ações à Mulher Paraibana voltadas à saúde. 47. Criar espaços permanentes de comercialização em locais estratégicos,

destinados a exposições culturais, comercialização, feiras e venda de artigos, diversidade а da produção de mulheres empreendedoras da PB.

6 AGNAPOTAVEL ESANCAMENTO

- 48. Desenvolver ações continuadas de educação, alfabetização e promoção de qualificação profissional para mulheres em situação de reclusão.
- 49. Pactuar parcerias com os municípios na oferta de equipamentos sociais a exemplo de creches, lavandarias comunitárias, entre outros, que possibilitem maior tempo livre para as mulheres.
- 50. Garantir formação permanente para as mulheres artesãs na perspectiva de valorização da cultura e identidade local, com responsabilidade ambiental.
- 51. Efetivar a implantação dos temas transversais no Programa de Alfabetização, Educação dos Jovens e Adultos e na formação dos (as) professores (as) com o foco nos direitos das mulheres.
- 52. Consolidar a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.
- 53. Oportunizar programas na cadeia produtiva que garanta as iniciativas produtivas de comercialização baseada na agroecologia e nos princípios da economia solidária e feminista.
 - 54. Garantir a Diversidade Humana e Equidade Racial na Paraíba.
 - Expandir políticas públicas à população LGBTQIAP+ com a implantação de 55. mais delegacias especializadas contra crimes LGBTfóbicos; ambulatórios especializado em saúde da população trans e travesti no Sertão Paraibano; casas de acolhimento para a população LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade social, situação de rua e/ou em terceira idade.
 - 56. Instituir Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SIEPIR.





- 57. Consolidar o **Estatuto da Igualdade Racial e de Enfrentamento à Intolerância Religiosa** do Estado da Paraíba.
- 58. Incentivar a inclusão produtiva da agricultura familiar e de economia solidária.
- 59. Promover a regularização fundiária e infraestrutura territorial dos povos originários, comunidades quilombolas, cigana e de religiões de matriz afro-indígena.
- 60. Instituir programas de incentivos na educação que contribuam com o ingresso e permanência da população negra, cigana, indígena e quilombola, analfabeta nas escolas e escolas integrais.
- 61. Criar programa estadual de enfrentamento aos homicídios da juventude negra, indígena, cigana e quilombola.
- 62. Expandir delegacias especializadas de enfrentamento ao racismo e a intolerância religiosa.
- 63. Incentivar políticas culturais e de lazer específicas para a juventude com recorte étnico-racial.
 - 64. Garantir na Cultura Paraibana, políticas públicas de cooperação em conjunto com movimentos sociais e segmentos artísticos setoriais.

 65. Estabelecer um sistema de financiamento cultural capaz de mobilizar
 - recursos públicos e atrair investimentos do setor privado, potencializando processos de criação, inovação, difusão, circulação, intercâmbio, fruição, consumo, pesquisa, conservação e preservação.
- 66. Fortalecer a representatividade regional e setorial no **Conselho Estadual de Política Cultural**, compreendendo-o como instrumento de avaliação e monitoramento dos processos de implementação de políticas públicas.
- 67. Fomentar e motivar ações culturais nas regiões geográficas para divulgação e fortalecimento da produção e memória local.
- 68. Implementar políticas públicas de cooperação com as prefeituras municipais, com foco na instalação de novos equipamentos multiculturais (cinema + teatro + biblioteca) e na descentralização das ações e políticas públicas de cultura.

4 EDUCAÇÃO DE OUALIDADE

- 69. Garantir à Juventude Paraibana o direito ao exercício integral da Cidadania, participação social e definição das políticas públicas.
- 70. Assegurar à juventude o direito à comunicação, permitindo o exercício da liberdade de expressão e efetivando a democratização das informações.
- 71. Implantar novos programas e estágios destinadas aos jovens que estejam em distorção idade/série e/ou em situação de vulnerabilidade social.
- 72. Expandir ações afirmativas para a juventude com implantação de espaços culturais populares.

73. Ampliar, em todo o estado, as **delegacias especializadas da infância e juventude**, além das **Unidades de Polícia Solidária** visando garantir ao jovem viver em um ambiente seguro, livre de violências físicas, morais, psicológicas, patrimoniais, sexuais e sociais.





- 74. Garantir acesso ao Esporte e Lazer nos Territórios Paraibano, de qualidade.
- 75. Ampliar **Centros Olímpicos de formação poliesportiva** nas diversas regiões da Paraíba.
- 76. Promover o acesso ao esporte de forma gratuita, de qualidade, inclusiva e participativa.
- 77. Implantar programa de iniciação desportiva nos municípios sobre a orientação de professores dos quadros do estado.
 - 78. Garantir Governança, Transparência, Participação Popular e Controle Social na Paraíba.
- 79. Estabelecer **planejamento estratégico de longo prazo** voltado ao desenvolvimento econômico e social do estado e foco na gestão por resultados.
- 80. Ampliar e inovar o processo de transparência pública do Governo Estadual.
- 81. Fortalecer e inovar o Orçamento Democrático Estadual.
- 82. Fortalecer os conselhos estaduais de políticas setoriais.
- 83. Consolidar as ações da Ouvidoria Geral do Estado.
- 84. Estabelecer **programa de integridade**, abrangendo servidores e fornecedores.
- 85. **Manter a estabilidade fiscal** do Estado da Paraíba, respeitando às leis e contratos, como forma de viabilizar os resultados necessários a implementação de políticas públicas vitais ao desenvolvimento econômico e social sustentável.
- 86. Ampliar a **modernização da administração pública** estadual fortalecendo o **Governo Digital**, revendo processos e procedimentos na busca da contínua melhoria no atendimento às necessidades dos paraibanos e paraibanas.
- 87. Fortalecer a política de valorização e formação continuada dos servidores públicos estaduais.

EIXO II PARAÍBA NOS PRINCÍPIOS SUSTENTÁVEIS

IDEIAS CONSTRUTIVAS E CULTURA EMPREENDEDORA

- 88. **Proporcionar ŞeguranÇa Hídrica no Território Paraibano** mediante fortalecimento da infraestrutura (novas adutoras e barragens) e da governança estadual dos recursos hídricos.
- 89. Inovar a Gestão dos Recursos Hídricos com a modernização do Sistemas de Informação.
- 90. Aumentar a capacidade de armazenamento de água no território paraibano, assegurando o acesso à água potável, em especial nos municípios e comunidades rurais da zona semiárida paraibana



6 AGNIA POTAVEL Esaneamento

- 91. Expandir os Serviços de Saneamento Básico, através da CAGEPA, de forma a promover uma melhor regulação e prestação desses serviços.
- 92. Estabelecer parcerias público-privadas visando a ampliação dos serviços de saneamento básico.
- 93. Apoiar programas de infraestrutura rural, com atenção especial às comunidades da agricultura familiar e da reforma agrária.
- 94. Efetivar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado da Paraíba.



- 95. **Empreender na Mobilidade Urbana** uma infraestrutura que comporte o crescimento das cidades paraibanas.
- 96. Realizar investimentos, em parcerias com os municípios, nos meios de **transporte de massa**, nas grandes cidades da Paraíba.
- 97. Expandir as ligações regionais e intermunicipais através da construção de novas estradas e a manutenção de sua qualidade.
- 98. Ampliar os investimentos na infraestrutura viária do estado, especialmente na interligação entre as quatorze microrregiões e na diminuição das distâncias entre municípios de pequeno e médio portes.



99. Executar Programas voltados ao Meio Ambiente, ao uso dos Recursos Naturais e da Terra.



- 100. Apoiar a efetivação da **Lei de Educação Ambiental** e da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado.
- 101. Estabelecer programas e ações de meio ambiente para a redução do uso de agrotóxicos e de poluição.
- 102. Ampliar a política pública do Cadastro Ambiental Rural.
- 103. Apoiar a efetivação da Lei de Mudanças Climáticas do Estado da Paraíba.
- 104. Apoiar a efetivação da Lei de Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

105. Apoiar a efetivação da Política Nacional do Meio Ambiente.



- 106. Estimular a Indústria Paraibana no aumento do seu potencial de estrutura (áreas, insumos, infraestrutura e outros) e de logística (rodovias, porto, ferrovias, entre outros).
- 107. Apoiar a disseminação e o fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- 108. Estabelecer políticas de incentivo ao desenvolvimento de cadeia produtiva de produtos derivados da atividade minerária no território paraibano, de forma sustentável.
- 109. Incentivar a indução de investimentos industriais em regiões de menores IDH da Paraíba.
- 110. Estimular a **economia verde**, empreendimentos agroindustriais, industriais, turísticos e de serviços numa articulação da economia regional com as economias de base local, fomentando o cooperativismo e a economia solidária.
- 111. Expandir a rede de gás no estado.
- 112. Implantar **Terminal de Múltiplos Usos** no Complexo Portuário de Cabedelo.
- 113. Realizar **manutenção do canal de acesso e da bacia de evolução** do Porto de Cabedelo para segurança da navegabilidade e garantia de competitividade.



- 114. Investir no Desenvolvimento Local, na Agropecuária e na Agricultura Familiar Paraibana como função estratégica do setor produtivo-econômico e fixação da população no campo.
- 115. Consolidar as cadeias produtivas da fruticultura, do mel, da piscicultura, da avicultura, do caprino-ovinocultura.
- 116. Instalar **Centrais de Comercialização do Agronegócio** para maior aproximação entre mercados nas regiões geoadministrativas.
- 117. Promover e priorizar a implantação e desenvolvimento dos **polos de produção agrícola irrigada de baixo carbono e de grãos estratégicos**, preferencialmente integradas a empreendimentos agroindustriais.
- 118. Propiciar a ampliação da renda dos empreendimentos qualificados como da agricultura familiar e os pequenos e médios estabelecimentos não qualificados.
- 119. Contribuir para o fortalecimento dos **Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)**.
- 120. Promover ações articuladas para a implementação de Comunidades Rurais Sustentáveis.
- 121. Ampliar o Programa de Fomento Rural "INCLUIR PARAÍBA".

- 122. Criar programa para emissão de documentos essenciais às Famílias Agricultoras.
- 123. Ampliar programa para democratização do acesso à água potável.
- 124. Criar o Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar Paraibana.
- 125. Criar programa de estímulo a adoção de tecnologias e inovação na Agricultura Familiar.
- 126. Formatar uma rede de cooperação e colaboração multi-institucional com foco no desenvolvimento integrado e sustentável.
 - 127. Empreender no Turismo de Lazer, Gastronômico, Histórico, Cultural, Religioso, de Eventos, de Aventura, como princípios na formação de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável da Paraíba.
- 128. Criar políticas públicas com a finalidade de desenvolver o turismo da capital para o interior e vice-versa, que contemplem os aspectos materiais e imateriais do estado, a economia criativa e as rotas culturais.
- 129. Elaborar um plano de investimento, pactuado com os municípios, para o desenvolvimento de roteiros turísticos regionais.
- 130. Estimular o **ecoturismo** como alternativa de desenvolvimento sustentável.
- 131. Promover o **desenvolvimento dos territórios criativos**, contemplando todos os segmentos da economia criativa e da produção associada ao turismo, promovendo desenvolvimento inclusivo e sustentável e elevando a competitividades das atividades turísticas em relação aos demais estados.
- 132. Promover o desenvolvimento dos territórios turísticos e seus produtos, transformando as potencialidades locais em roteiros turísticos comerciais, ampliando as ofertas do destino Paraíba aos diversos públicos consumidores do turismo no âmbito estadual, regional, nacional e internacional.

EIXO III PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA

EMPREENDIMENTOS CONSISTENTES, DIFERENCIADOS E RELEVANTES



- 133. Inovar os Polos de Inovação, Competitividade e Sustentabilidade para fortalecer as áreas de cooperação e colaboração entre empreendimentos privados, instituições de apoio ao desenvolvimento e capacitação empresarial, instituições de ensino e pesquisa, instituições financeiras e instituições governamentais.
- 134. Apoiar o empreendedorismo feminino na geração e ampliação de negócios a partir da exploração das potencialidades e vocações locais nas Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba.

- 135. Estimular novos investimentos e promover a requalificação dos empreendimentos existentes para os novos padrões com base nos critérios da *Environmental, Social and Governance* ESG nas áreas abrangidas pelo distrito das várzeas de Sousa, São Gonçalo e Canal das Vertentes.
- 136. Estimular a elevação do volume das aquisições públicas, estadual, federal e municipal de bens, serviços e produtos oriundos dos pequenos negócios urbanos e rurais na Paraíba.
- 137. Apoiar os fundos garantidores que suportem os financiamentos das micro e pequenas empresas e pequenos e médios produtores rurais.
- 138. Fortalecer mecanismos para apoiar as pequenas e microempresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações e pequenos produtores.
- 139. Apoiar a expansão dos negócios através da inovação com foco na agregação de valor aos produtos das cadeias e arranjos produtivos agroindustriais na Paraíba.



- 140. Elevar a diversificação da base produtiva com investimentos na infraestrutura básica, na inovação tecnológica e na capacitação e assistência técnica para o agronegócio e para a agricultura familiar.
- 141. Proporcionar o desenvolvimento das cadeias produtivas e Arranjos Produtivos Locais (**APLs**) promovendo atividades inovadoras e integradas aos vetores estaduais de desenvolvimento.
- 142. Priorizar a implantação e o desenvolvimento dos polos de **produção agrícola irrigada de baixo carbono e de grãos estratégicos**, preferencialmente integradas a empreendimento agroindustriais gerando maior competitividade das cadeias produtivas locais nos mercados nacional e internacional.
- 143. Implantar e interiorizar os **Polos de Inovação e Competitividade Industrial**, incentivando a produtividade sustentável através da inovação em processos, produtos e gestão dos segmentos industriais favorecendo a expansão dos negócios nos mercados regional, nacional e internacional.
- 144. Incentivar o desenvolvimento econômico para a geração de emprego e renda em áreas populosas das principais cidades do eixo viário **BR-230 Rodovia Transamazônica na Paraíba**.
- 145. Fortalecer a integração dos setores básicos da economia agropecuária, mineração, indústria e serviços aplicando novas tecnologias a partir da vocação das diferentes regiões do Estado da Paraíba.
- 146. Ampliar ações integradas para descentralização de funções e atividades econômicas e urbanas entre os municípios do estado promovendo integração de investimentos que favoreçam a competitividade da economia local.
- 147. Fortalecer ações para a contínua melhoraria do ambiente de negócios na Paraíba.



- 148. Ampliar a infraestrutura TIC e a conectividade facilitando a ampliação da conectividade das regiões e o acesso à internet.
- 149. Ampliar políticas para a disseminação e implantação da tecnologia social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população.
- 150. Ampliar a abrangência do **Parque Tecnológico Horizontes da Inovação** com a implantação de Polos Tecnológicos Regionais.



151. Consolidar as políticas de atração de investimentos privados em projetos de energias renováveis para garantia da segurança energética do Estado da Paraíba.



- 152. Estimular junto as cooperativas agrícolas a utilização de **energias limpas**.
- 153. Incentivar a geração distribuída de energia elétrica induzindo a diversificação da matriz energética.
- 154. Incentivar os municípios com vistas à implantação de ações de eficiência energética, uso racional e gestão de sistemas de iluminação pública e instalações de prédios públicos.
- 155. Apoiar programas para conectar à rede de distribuição os domicílios sem acesso à energia elétrica na zona rural da Paraíba.
 - 156. Promover o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável e Inclusão Econômica.
- 157. Promover o desenvolvimento dos territórios criativos, contemplando todos os segmentos da economia criativa e da produção associada ao turismo.
- 158. Estimular o empreendedorismo em todas as dimensões buscando ao máximo o aproveitamento de todas as potencialidades naturais, culturais, históricas e humanas.
- 159. Fortalecer o **Programa de Empreendedorismo** Estadual.



160. Inovar os Mecanismos de Ciência, Tecnologia e Inovação na Paraíba, desenvolvendo o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto em lei e em consonância com o marco legal de CT & I no Estado.



- 161. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas colaborativas entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e Instituições de Ensino Superior (IES).
- 162. Contribuir para o progresso científico, tecnológico e inovador no Estado.
- 163. Promover chamadas públicas para apoio a projetos de **Olimpíadas Científicas e Feiras/Mostras de Ciências da Educação Básica de Ensino**.
- 164. Apoiar projetos de comunicação e divulgação científica no âmbito do Estado da Paraíba.

- 165. Garantir **infraestrutura para empreendedorismo e inovação** no âmbito do estado (fortalecimento, uso compartilhado), nas três vertentes (social, empresarial, governamental).
- 166. Criar **ambiente favorável para a incorporação de novos mercados** facilitando a inserção de cadeias globais de valor, expandindo a capacidade de criação e escalonamento de negócios.